

## **Edital PPGSOL 09/2024 – Seleção de coletâneas organizadas por discentes e egressos para publicação como ebook na Série Sociológicas**

### **1. PREÂMBULO**

O Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de Brasília (PPGSOL/UnB), por meio de sua Comissão Editorial, torna público o edital de apoio à publicação de 02 (dois) livros coletâneas digitais inéditos, de acesso aberto, com o objetivo de divulgar a sua produção intelectual discente.

### **2. DOS OBJETIVOS**

2.1. O presente edital tem por objetivos:

I - contribuir para ampla disseminação de conhecimento produzido no PPGSOL/UnB;

II - ampliar a oferta de material bibliográfico para as disciplinas ministradas em nível de graduação e pós-graduação na UnB;

III - fomentar a publicação dos discentes da PPGSOL/UnB;

IV - democratizar o acesso ao conhecimento científico em Sociologia no país.

### **3. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

3.1. O presente edital será financiado com recursos do PPGSOL/UnB no ano de 2024. Cada um dos dois originais escolhidos será premiado com até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para custear a sua edição em livro digital;

3.2. Os/As proponentes que tiverem seus originais financiados por este edital deverão - 30 (trinta) dias após o término do processo de edição - apresentar à Comissão Editorial do PPGSOL a prestação de contas do emprego do recurso disponibilizado, incluindo a documentação comprobatória dos custos da publicação;

### **4. DOS ITENS FINANCIÁVEIS**

4.1. Dois livros digitais (coletâneas), voltados para o ensino de graduação e pós-graduação, em formato portátil de documento (pdf), publicados pelo Selo SOL dentro da série Sociológicas.

### **5. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

- 5.1. Serão aceitos originais de livros coletâneas, tendo dois ou três organizadores; sendo necessariamente um/a doutor/a ou doutorando/a;
- 5.2. Cada coletânea será agrupada em torno de um tema condutor, contendo necessariamente um texto introdutório e um texto de considerações finais;
- 5.3. Cada inscrito poderá concorrer apenas com uma proposta de obra;
- 5.4. As obras devem obrigatoriamente dialogar com o campo da Sociologia;
- 5.5. É requisito para participar deste edital ser estudante e/ou egresso/a do PPGSOL/UnB.

Parágrafo único: No caso de estudantes egressos, serão priorizados aqueles autores/as que obtiveram o título junto ao PPGSOL nos últimos quatro (04) anos;

- 5.6. Serão aceitos capítulos assinados por estudantes tendo por coautores docentes do PPGSOL/UnB.

## **6. DAS DIRETRIZES AOS (ÀS) AUTORES(AS)**

- 6.1. Serão aceitos para avaliação textos inéditos que não tenham sido enviados para outros projetos editoriais (revistas, livros, coletâneas);
- 6.2. Cada original poderá ter dois ou três organizadores;
- 6.3. Os originais devem conter, para além dos capítulos, folha de rosto com o título, sumário, referências bibliográficas, notas;
- 6.4. Os originais devem ser entregues no seguinte formato:
  - 6.4.1. Espaço entre linhas 1,5; recuo de parágrafo 1,25; fonte Times New Roman, em tamanho 12 para o corpo principal do texto e 10 para notas de rodapé;
  - 6.4.2. Citações diretas que excederem duas linhas devem ser posicionadas em um parágrafo específico, em espaço simples, sem recuo de parágrafo, fonte *Times New Roman*, tamanho 11. Separado dos parágrafos anteriores e posteriores respectivamente por 6,0 pts;
  - 6.4.3. Títulos de obras devem constar em itálico;
  - 6.4.5. As notas de rodapé devem ser informativas e não usadas para indicar referências bibliográficas;
  - 6.4.6. O título do capítulo deve estar centralizado, em fonte *Times New Roman*, tamanho 16 em negrito e não devem ultrapassar três linhas;
  - 6.4.7. Os entretítulos devem estar à esquerda, em fonte *Times New Roman*, tamanho 14 em negrito e não devem ultrapassar uma linha;

6.4.8. As referências bibliográficas devem seguir o padrão norte-americano: (Autor/Data/Página);

6.4.9. Quanto à bibliografia, são os seguintes os padrões:

a) Para livros, o padrão é: Nome do Autor (es). Título da obra em itálico, sendo postas em caixa-alta as letras iniciais das palavras dispostas antes dos dois pontos, quando houver, e as demais todas em caixa-baixa. Ex: ROCHE, Daniel. **História das Coisas Banais: nascimento do consumo do séc. XVII ao XIX**. Rio de Janeiro, Rocco, 2000;

b) Para capítulos de livro: Nome do Autor (es). Título da obra entre parênteses seguido da indicação do nome do organizador do livro e do livro (este em itálico). Cidade da publicação, editora e ano de edição. Ex: FREIRE-MEDEIROS, Bianca. “A miséria de uns é a aventura de outros”: pobreza turística e consumo de experiências” In: FARIAS, Edson (org.): **Práticas Culturais nos Fluxos e Redes da Sociedade de Consumidores**. Brasília (DF): Verbis, 2010.

c) Para artigos em periódicos: Nome do Autor(es). Título da obra. Nome do periódico, número e vol da revista, período e data de edição. Ex: MIRA, Maria Celeste. “Sociabilidade juvenil e práticas culturais tradicionais na cidade de São Paulo”. **Sociedade e Estado**, vol.24 n.2 – maio/agosto, 2009.

6.5. O envio dos originais implica automaticamente a cessão integral dos direitos autorais conforme os anexos A (Termo de Autorização de uso de Imagem), Anexo B (Termo de Responsabilidade) e C (Termo de Cessão de Direitos de Texto);

6.6. Anexos A e B são obrigatórios quando houver imagens, Anexo C obrigatório a todo(a) o(a) autor(a) que fizer a submissão do texto;

## 7. DA SUBMISSÃO DOS MANUSCRITOS

7.1. Os originais devem ser submetidos exclusivamente pelo e-mail [sociologiapos.unb@gmail.com](mailto:sociologiapos.unb@gmail.com), os quais serão dirigidos à Comissão Editorial do PPGSOL/UnB;

7.2. A proposta deverá conter no corpo do e-mail a) as informações sobre os/as autores/as (nome completo, link do currículo lattes atualizado, e-mail e telefone para contato); b) resumo da obra em 20 linhas; c) miolo dos originais a ser editada, na íntegra, em pdf, com conteúdo definitivo (sem identificação de autoria), obedecendo às normas editoriais acima fixadas; d) declaração do/a autor/a assumindo o compromisso de resguardar o ineditismo da obra até a divulgação do resultado deste Edital, sendo vedado, até lá, submeter a proposta de livro a qualquer outra editora para publicação;

7.3. As inscrições serão homologadas pela Comissão Editorial do PPGSOL/UnB;

7.4. Após a submissão, não será possível substituir o(a) proponente ou os originais do livro a ser publicado;

7.5. As inscrições que não contenham todos os requisitos deste item não serão homologadas.

## 8. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1. O PPGSOL nomeará Comissão *Ad Hoc* para avaliar e selecionar os originais que atendam aos seguintes critérios:

	<b>Critérios de Pontuação Avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
1	Inserção da proposta de livro no objeto e dos objetivos deste Edital	até 2,00 pontos
2.	Articulação com componentes curriculares da pósgraduação em Sociologia da UnB	até 2,00 pontos
3.	Impacto da proposta como insumo às atividades de ensino de graduação e pósgraduação ao qual está vinculada	até 2,00 pontos
4.	Correção textual no que tange à clareza, coesão, coerência e uso da forma padrão da Língua Portuguesa do Brasil. Fluidez e atratividade da leitura para além do público acadêmico	até 4,00 pontos
<b>Pontuação Total</b>		até 10 pontos

## 9. DA SELEÇÃO

- 9.1. Das propostas homologadas, serão selecionadas 02 (dois) originais para publicação em formato de livro digital, de acesso gratuito e irrestrito;
- 9.2. Os originais serão encaminhados a pareceristas, que terão suas identidades preservadas, para avaliação duplo-cega e emissão de parecer técnico de acordo com os critérios apresentados na tabela apresentada em “Avaliação das propostas”;
- 9.3. Os pareceres técnicos serão analisados por Comissão *Ad Hoc*, que selecionará as propostas para aprovação respeitando a ordem de classificação resultante da média aritmética simples obtida por cada obra;
- 9.4. Em caso de diferença maior de 3 pontos entre as avaliações realizadas pelos dois pareceristas (duplo-cega) referentes a uma obra, será convocado um terceiro avaliador.
- Parágrafo único. No caso de haver um terceiro avaliador, a média aritmética simples será recalculada levando em consideração a nota emitida pelo terceiro avaliador e a nota que mais se aproxime desta nova pontuação. A nota mais divergente será, portanto, descartada;
- 9.5. Serão aprovadas somente as propostas cujas notas alcancem no mínimo 6,0 pontos;
- 9.6. O desempate será efetivado a favor do projeto que obtiver maior pontuação no Critério 1 da tabela apresentada no item 8.1;
- 9.7. Permanecendo o empate, considerar-se-á a maior pontuação obtida no Critério 2;

9.8. Permanecendo novamente o empate, considerar-se-á a maior pontuação obtida no Critério 3 e assim sucessivamente até o Critério 4. Se ainda assim o empate permanecer, a comissão avaliadora desempatará a favor do projeto que mais bem se articular com o conjunto das obras selecionadas no edital.

9.9. A decisão do resultado da seleção dos originais é irrecorrível.

## 10. DO CRONOGRAMA GERAL

O cronograma de atividades é o seguinte:

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Lançamento do Edital	10/06/2024
Recepção dos originais	11/06/2024 a 09/09/2024
Homologação das propostas inscritas	10/09/2024 a 13/09/2024
Divulgação das propostas homologadas	16/09/2024
Avaliação das propostas (pareceristas externos)	17/09/2024 a 31/10/2024
Resultado Preliminar	01/11/2024
Interposição de Recursos	04/11/2024 a 05/11/2024 (até às 23:59min)
Resultado final da seleção	07/11/2024

10.1. O resultado da seleção será divulgado na página do PPGSOL/UnB, conforme o Cronograma apresentado neste Edital;

10.2. Todos os originais serão publicados mediante assinatura de Contrato de Edição de Obra Bibliográfica, a ser firmado entre o Selo SOL e os/as autores/as;

10.3. A edição final das obras, incluindo decisões sobre padrões gráficos (formato, projeto gráfico, capa e especificações para impressão), ficará a critério da Comissão Editorial do PPGSOL/UnB e equipe técnica do Selo SOL, que poderá solicitar ao/às autores/as adequações necessárias para o cumprimento das Normas Editoriais apresentadas neste Edital.

Parágrafo único. As propostas aprovadas poderão ser recomendadas para publicação com necessidades de ajustes e/ou correções. Caso os/as autores

e/ou não atendam às recomendações em até 30 dias após notificação, a obra poderá ser desclassificada;

10.4. Os/as autores/as dos originais submetidos por meio deste Edital assumem plena responsabilidade, inclusive penal, pela originalidade, autenticidade e ineditismo do texto e seu conteúdo, e comprometem-se a atender a quaisquer reclamações ou demandas que porventura venham a ser apresentadas em juízo ou fora dele acerca de direitos autorais sobre o material textual e iconográfico apresentado, isentando o PPGSOL/UnB e o Selo SOL de qualquer responsabilidade quanto a esse aspecto;

10.5. Os autores e organizadores ficam cientes de que, mesmo após a seleção do capítulo, havendo comprovação de fraude ou plágio, o texto selecionado será excluído e a Comissão de Publicação do PPGSOL/UnB poderá indicar outro capítulo para substituí-lo;

10.6. Os/as autores/as dos originais selecionados ficam cientes de que não receberão honorários financeiros de direitos autorais pela publicação dos seus capítulos;

10.7. Autores/as dos livros selecionados deverão preencher os Termos de Autorização de Uso de Imagem, Termo de Responsabilidade e Termo de Cessão de Direitos de Texto.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. Os originais não devem conter elementos que indiquem a autoria do texto;

11.2. Não serão aceitos originais de livros em língua estrangeira ou anteriormente publicados;

11.3. Originais que não contenham referências bibliográficas ou que as apresentem de forma incorreta não serão consideradas para exame e publicação;

11.4. Serão indeferidos originais de livros com preenchimento incompleto ou que não se enquadrem nas linhas de publicação apresentadas neste Edital;

11.5. Não serão considerados textos enviados fora do prazo estabelecido pelo Cronograma deste Edital.

11.6. O PPGSOL/UnB não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de envio para endereços, ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados;

11.7. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do PPGSOL/UnB, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

11.8. A validade deste Edital poderá ser prorrogada a qualquer tempo, de acordo com as necessidades do PPGSOL/UnB;

11.9. Os casos omissos serão resolvidos pelo PPGSOL/UnB;

11.10. Dúvidas sobre esse edital devem ser encaminhadas para:  
[sociologiapos.unb@gmail.com](mailto:sociologiapos.unb@gmail.com)

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM

Eu, nome, nacionalidade, residente no endereço endereço, em cidade, estado, portadora/or do CPF número do CPF, e do RG número do RG, expedido pelo órgão expedidor e estado, faço, por meio deste instrumento e na condição de detentora/or do direito autoral, a autorização abaixo discriminada ao Selo SOL, órgão complementar do Programa de Pós- Graduação em Sociologia da Universidade de Brasília, com sede no Instituto de Ciências Sociais, 1º andar - Campus Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília/DF

- CEP: 70910-900, CNPJ 00.038.174/0001-43, doravante denominada simplesmente SELO. I – Do objeto da autorização e cessão de direitos 1. Autorizo a SELO a utilizar nome da imagem como ilustração do livro que será editado como nome do livro, de autoria de nome do/a autor/a ou organizador/a. 2. Declaro que o objeto deste termo de cessão é de minha criação original/minha propriedade, de acordo com o Título II, Capítulo II da Lei nº 9.610, de 19/02/1998, assumindo inteiramente qualquer responsabilidade moral e material em consequência de eventual impugnação da obra por parte de terceiros. II – Das condições 1. A autorização aqui concedida não acarretará ônus à SELO. 2. Fica estabelecido o fórum da Justiça Federal de Brasília, DF, para dirimir quaisquer dúvidas sobre esta autorização.

Local, \_\_de \_\_\_\_\_de 2024.

---

cedente/proprietário

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, nome, nacionalidade, residente no endereço endereço, em cidade, estado, portador/a do CPF número do CPF, e do RG número do RG, expedido pelo órgão expedidor e estado, declaro, por meio deste instrumento e na condição de autor/a/organizador/a do livro que será editado pela Editora Universidade de Brasília como nome do livro, que as imagens/texto denominadas/o na obra como título das imagens/ texto estão em domínio público, de acordo com os termos dos artigos 41, 45 e 112 da Lei nº 9.610, de 19/02/1998. Dessa forma, assumo inteiramente qualquer responsabilidade moral e material em consequência de eventual impugnação da obra por parte de terceiros.

Local, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Autor/a/ Organizador/a

## TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS DE TEXTO

Eu, nome, nacionalidade, residente no endereço endereço, em cidade, estado, portadora/or do CPF número do CPF, e do RG número do RG, expedido pelo órgão expedidor e estado, faço, por meio deste instrumento e na condição de detentora/or do direito autoral, a autorização abaixo discriminada ao SELO SOL, órgão complementar do Programa de Pós-Graduação da Universidade de Brasília, com sede no Instituto de Ciências Sociais, 1º andar - Campus Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília/DF - CEP: 70910-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o no 00.038.174/0001-43, doravante denominada simplesmente SELO. I – Do objeto da autorização e cessão de direitos 1. Autorizo a SELO a utilizar título do texto como trecho/capítulo do livro que será editado como nome do livro, de autoria de nome do/a autor/a ou organizador/a. 2. Declaro que o objeto deste termo de cessão é de minha criação original/minha propriedade, de acordo com o Título II, Capítulo II da Lei nº 9.610, de 19/02/1998, assumindo inteiramente qualquer responsabilidade moral e material em consequência de eventual impugnação da obra por parte de terceiros. II – Das condições 1. A autorização aqui concedida não acarretará ônus à SELO. 2. Fica estabelecido o fórum da Justiça Federal de Brasília, DF, para dirimir quaisquer dúvidas sobre esta autorização.

Local, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

cedente/proprietário